



PORTARIA N.º 1069/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Julia Rodrigues De Andrade, Atendente de Educação Infantil, matrícula n.º 2144, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 24-09-2019 a 23-09-2020, a serem gozadas de 07-12-2020 a 05-01-2021.

Milena Da Cunha Tomazoni, Atendente de Creche, matrícula n.º 1593, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 24-07-2019 a 23-07-2020, a serem gozadas de 07-12-2020 a 05-01-2021.

Eliana Powala Strapazzon, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.º 1826, padrão 08, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2019 a 03-04-2020, a serem gozadas de 28-12-2020 a 11-01-2021.

Luciano Panarotto, Coordenador dos Conselhos Municipais, matrícula n.º 2056, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2019 a 12-06-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020
Redigido por Francine Rostirolla